

Rec. 3510/39.

(10-237/39)

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
UV/ZM.

SAAI

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway negando a transferência das contribuições de Alfredo James Reeves:

CONSIDERANDO que de acordo com o diploma legal que rege aquele Instituto cabe ao respectivo Presidente representá-lo perante os poderes públicos, falcando tal capacidade a um mero funcionario;

RESOLVE a 1a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
a) Perival Ilha Godoy Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 16 / 6 / 39